CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 038/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
PUBLICADO
28 / 10 / 22

Declara pontos facultativos os dias 31 (trinta e um) de outubro e 01 (um) de novembro, e feriado o dia 02 (dois) de novembro, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declarados pontos facultativos os dias 31 de outubro (Comemoração do Dia do Servidor) e 01 (um) de novembro, e feriado o dia 02 de novembro (Finados – Feriado Nacional), na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 28 de outubro de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE